



REGULAMENTO INTERNO

2026/2027

1. Disposições Gerais

- a) O **Estúdio A+** é a designação comercial sob a qual se desenvolvem as atividades artísticas e educativas, de explicações e apoio escolar, integrando uma equipa pedagógica devidamente qualificada.
- b) O **Estúdio A+** constitui-se como um espaço dedicado à aprendizagem, ao desenvolvimento artístico e ao acompanhamento académico.
- c) O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento do **Estúdio A+**, garantindo a organização, qualidade e transparência das atividades.
- d) A inscrição no **Estúdio A+** implica a compreensão e aceitação integral das normas aqui descritas por todos os intervenientes no processo educativo e artístico (encarregados de educação, professores, crianças, jovens e adultos).

2. Competências do Estúdio A+

- a) Proporcionar um ambiente adequado e equilibrado, assegurando condições que favoreçam a aprendizagem e a criatividade, num clima calmo, agradável e acolhedor.
- b) Disponibilizar uma diversidade de atividades educativas e artísticas, desenvolvidas individualmente ou em grupo, ajustadas à sua faixa etária, interesses e necessidades, com o objetivo de estimular a motivação e promover uma evolução gradual e consistente.
- c) Garantir a realização das tarefas e trabalhos propostos durante o período de permanência nas atividades, promovendo a autonomia e o sentido de responsabilidade.
- d) Fomentar a excelência nos conhecimentos e nas atitudes, através de uma abordagem personalizada que incentive o crescimento individual e o desenvolvimento de competências, tanto no plano pessoal e social como no escolar e artístico.

3. Admissão e Inscrição

- a) A admissão está condicionada à realização da inscrição prévia.
- b) A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo Encarregado de Educação ou, tratando-se de aluno maior de idade, pelo próprio, nas instalações do **Estúdio A+** ou através dos meios digitais oficiais. Para o efeito, é necessário o preenchimento da ficha de inscrição, na qual devem constar todos os elementos identificativos obrigatórios.
- c) No ato da inscrição será cobrada uma taxa de inscrição, definida pelo **Estúdio A+**.
- d) A frequência das atividades só será possível após o cumprimento integral dos pontos anteriores.

4. Disciplina e convivência

- a) A frequência do **Estúdio A+** está reservada a crianças, jovens e adultos cujo comportamento não interfira negativamente no desempenho e bem-estar dos restantes. Em situações de comportamento perturbador, poderá ser solicitada a sua saída ou o encerramento da sessão online.
- b) A utilização das instalações, equipamentos e materiais deve ser feita de forma ordeira, disciplinada e responsável. Os custos inerentes à reposição de eventuais danos causados serão da responsabilidade do(s) infrator(es) e/ou respetivos Encarregados de Educação.
- c) Sempre que necessário, os Encarregados de Educação serão informados de situações de indisciplina, sendo procurada uma resolução conjunta e construtiva com os intervenientes.
- d) O **Estúdio A+** reserva-se o direito de não renovar a inscrição ou recusar a participação em atividades a quem revele comportamentos contrários aos princípios e valores do **Estúdio A+**.

5. Mensalidades, Pagamentos e Cancelamentos

- a) A frequência das atividades implica o pagamento de uma mensalidade fixa, a liquidar até ao dia 12 de cada mês, salvo acordo prévio estabelecido com a Direção.
- b) Existe em alternativa a aquisição de pacotes de horas e horas avulso conforme consta no precário. Os pacotes de horas têm uma validade estrita de 60 dias após a compra - horas não gozadas dentro da validade expiram sem direito a reembolso. As marcações dos pacotes ou das horas avulso devem ser efetuadas com antecedência mínima de 24 horas, e estão sujeitas à disponibilidade existente.
- c) O valor a pagar será definido no ato da inscrição.
- d) A ausência ou falta de assiduidade do aluno não confere direito a desconto, ressarcimento ou abatimento no valor da mensalidade.
- e) Em caso de atraso no pagamento, poderá ser aplicada uma taxa adicional de 5€.
- f) Quando o prazo de pagamento coincida com um fim de semana ou feriado, este será automaticamente prorrogado para o dia útil seguinte.
- g) A desistência ou suspensão da frequência de qualquer atividade deve ser comunicada por escrito (email ou mensagem) à Direção com uma antecedência mínima de 15 dias úteis em relação ao início do mês seguinte. Na ausência desta comunicação atempada, será devida a totalidade da mensalidade do mês subsequente.
- h) A não frequência, faltas pontuais ou avisos de ausência com curto prazo não isentam o pagamento integral da mensalidade contratada, nem conferem direito a crédito ou reembolso.

6. Aulas, faltas e remarcações

- a) As faltas devem ser comunicadas ao **Estúdio A+** através dos contactos disponíveis. Quando previsíveis, deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 24 horas; nos restantes casos, logo que possível.
- b) O cumprimento do ponto anterior permite a remarcação da sessão, condicionada à disponibilidade do(a) professor(a).
- c) Em caso de ausência do(a) professor(a), o **Estúdio A+** compromete-se a avisar os alunos com a mesma antecedência exigida e garantirá a compensação da sessão em falta, mediante disponibilidade de ambas as partes.
- d) As faltas não comunicadas não conferem direito a compensação.
- e) A saída dos alunos menores é efetuada acompanhada pelos respetivos Encarregados de Educação ou por pessoas por estes devidamente autorizadas. Caso o aluno tenha autorização para sair sozinho do **Estúdio A+**, o Encarregado de Educação deve assinar a respetiva declaração de autorização de saída autónoma no ato de inscrição.

7. Modalidade de Aulas e Explicações Online

- a) As sessões online (com duração de 50 minutos) são realizadas através de plataforma digital definida pelo **Estúdio A+**, sendo o link de acesso disponibilizado ao aluno antes do início da aula.
- b) É da responsabilidade do aluno/Encarregado de Educação garantir os meios técnicos necessários (computador/tablet, ligação estável à Internet, câmara e microfone funcionais) e um ambiente calmo propício ao estudo.
- c) O aluno deve aceder à plataforma à hora agendada. Atrasos por motivos técnicos alheios ao **Estúdio A+** não dão direito a extensão da duração da aula.
- d) É obrigatória a manutenção da câmara ligada durante toda a sessão, salvo indicação em contrário por parte do professor.

- e) As regras de faltas, remarcações (aviso prévio de 24h) e pagamentos aplicam-se integralmente à modalidade online. Faltas sem aviso prévio atempado contabilizam como aula dada.

8. Período de Funcionamento

- a) O ano letivo tem início no primeiro dia útil de setembro e termina no último dia útil do mês de julho do ano seguinte.
- b) O período de permanência no **Estúdio A+** é ajustado às necessidades do aluno, devendo ser acordado no ato da inscrição com os respectivos Encarregados de Educação.
- c) O **Estúdio A+** encontra-se encerrado aos domingos e feriados.
- d) Durante as férias escolares e interrupções letivas, o Estúdio A+ poderá encerrar parcial ou totalmente, mediante comunicação prévia.
- e) Durante o mês de julho, o **Estúdio A+** dinamiza uma programação especial de atividades de verão/ocupação de tempos livres, mantendo-se igualmente em funcionamento os serviços de explicações individuais, em grupo e acompanhamento escolar (presencial e online).

9. Objetos de Valor, Telemóveis e Materiais

- a) O **Estúdio A+** não se responsabiliza por objetos de valor que os alunos tragam consigo.
- b) A utilização de telemóveis e equipamentos eletrónicos será condicionada de forma a não prejudicar o estudo e a concentração dos restantes.
- c) Os alunos deverão trazer consigo os materiais necessários para o bom funcionamento das sessões.
- d) Todos os utilizadores (alunos e professores) devem zelar pela conservação dos materiais do **Estúdio A+**, utilizando-os de forma responsável.

- e) Os materiais pertencentes ao **Estúdio A+** deverão permanecer nas instalações, mantendo-se no local e estado em que se encontram.

10. Sugestões e Reclamações

- a) As sugestões e/ou reclamações relativas ao funcionamento do **Estúdio A+** ou à atuação dos professores devem ser comunicadas à Direção, que analisará e decidirá sobre os casos dentro das suas competências.

11. Disposições Finais

- a) O presente regulamento poderá ser revisto, alterado ou atualizado sempre que se revele necessário.
- b) Toda a informação oficial, regulamentos e atualizações estão disponíveis para consulta no espaço físico e no website oficial do **Estúdio A+** (<https://estudioamais.pt/>)
- c) Os Encarregados de Educação devem respeitar os horários de entrada e saída acordados. Atrasos recorrentes na recolha dos alunos superior a 15 minutos poderão estar sujeitos à cobrança de uma taxa de permanência extra.
- d) A captação e publicação de imagens de atividades para fins informativos ou de divulgação do **Estúdio A+** no site ou redes sociais depende de autorização prévia na ficha de inscrição, em conformidade com o RGPD.